

Data	Documentos fiscais
03.08.2026	• NF-e • NFC-e • CT-e • CT-e OS • MDF-e • GTV-e • NF3e • DC-e • BP-e (exceto transportes aéreo, urbano, semiurbano e metropolitano) • NFS-e Via
01.10.2026	• NfCom • NFS-e (serviços sujeitos ao ISS que não tenham recebido data específica no próprio ato) • Declaração de Importação de Remessa (DIR) • Declaração de Regimes Específicos – DeRE 1ª Fase (eventos de tabela dos contribuintes)
15.11.2026	• Declaração de Regimes Específicos – DeRE 2ª Fase (eventos periódicos mensais)
01.12.2026	• Demais hipóteses de NFS-e (inclui serviços de plataformas digitais, serviços dos subitens 1.03, 1.05, 1.09 e 16.01 da LC 116/2003, bens imateriais fora da lista de serviços, taxas condominiais, locações, cessões onerosas e arrendamentos) • NFGas • NFAG • NF-e ABI • BP-e (Transporte semiurbano, metropolitano ou aéreo de passageiros) • NF-e (contribuintes do IBS e da CBS que não sejam contribuintes do ICMS e realizem fornecimentos sujeitos aos novos tributos)
01.01.2027	• Documentos fiscais de optantes pelo Simples Nacional (NF-e, NFC-e, CT-e, NFS-e e outros) • DUIMP • NF-e na importação de bens • DeRE 3ª Fase (Demais eventos não enquadrados nas fases anteriores) • NF-e (fornecimentos sujeitos a tributação monofásica)

